



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



Documento Assinado Digitalmente por: IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO, TADEU ANDRE PEZERA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validar>  
Código do documento: 055701af-b247-12eed0b81506

AO Exmo.

**Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo**

DD. Presidente da Câmara Municipal

OROCÓ/PE

**RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Senhor Presidente:

Em cumprimento a Lei Municipal nº707, a Resolução 01/2009 do Tribunal de Contas de Pernambuco, que estabelecem Normas de Procedimentos de Controle Interno, aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e artigos 54 e 59 da Lei Complementar 101/2000, venho através deste relatório, demonstrar os resultados orçamentários e financeiros, além de atos e fatos administrativos referentes aos meses de **julho, agosto e setembro** do exercício de **2024**.

**1-FASES DAS DESPESAS**

**1.1-EMPENHOS**

- a) Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada, conforme a Lei 4320.
- b) Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão Anexados às Notas de Empenho;
- c) Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na Forma de Controle Interno; e,
- d) Em 30/09/2024, foi realizada uma análise detalhada pelo Controle Interno em todos os empenhos dos meses de Julho, Agosto e Setembro (valores, objeto, comprovantes, notas fiscais). Ressalto que não foram identificadas irregularidades.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



Documento Assinado Digitalmente por: IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce-pa.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a904a5-65e7-4af-b247-12ed0081566

### **1.2-LIQUIDAÇÃO**

- a) O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado. A liquidação se baseia em documentos fiscais previstos no Manual de Procedimento do Sistema de Controle Interno;
- b) Toda documentação é analisada *in loco*, uma por uma.

### **1.3- PAGAMENTOS**

- a) Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferência bancária realizada pelo sistema BB Financeiro;
- b) Toda movimentação financeira é efetuada através do Banco do Brasil, Agência 1128-2 conta corrente 108. 234-5, sendo realizada através do sistema é pública pelo próprio site do Banco do Brasil.
- c) Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento autorizados pela autoridade competente e processados pelo Setor Financeiro.
- d) As ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas da nota de empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa;

## **2-DESPESAS IMPRÓPRIAS**

Entende-se por despesas improprias aquelas que não são de interesse público. Podem até serem legais, porém, imorais. Que ofendem os princípios da legitimidade, moralidade e economicidade (art. 37 e 70, I da CF).

Nos meses de Julho, agosto e setembro de 2024 não foi verificada a realização de despesas improprias a administração pública.

## **3-RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS**

Os recolhimentos das contribuições sociais ao INSS, caso dos vereadores e comissionados, referente a folha de pagamento do mês de janeiro, fevereiro e março de 2024 foram recolhidos no dia 20 de cada mês.

## **4-TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMOS**

O valor mensal referente à transferência de duodécimo do Poder Executivo para o poder legislativo no valor de R\$ 202.251,39 repassado no dia 20 de cada mês). A tabela abaixo demonstra os valores que já foram repassados a câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



Documento Assinado Digitalmente por: IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO, TADEU ANDRE BEZERRA ANDRE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a9c44ac5-65e7-41af-b247-12eedb081566

| <b>TOTAL DO REPASSE PREVISTO PARA O EXERCÍCIO 2024 COM BASE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>              | <b>TOTAL REPASSADO PELO PODER EXECUTIVO</b>      | <b>DIFERENÇA</b>      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>R\$ 2.513.000,00</b>                                                                                | <b>****</b>                                      | <b>*****</b>          |
| <b>TOTAL DO REPASSE PREVISTO PARA O EXERCÍCIO 2024 (TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PELO PODER EXECUTIVO)</b> |                                                  |                       |
| <b>R\$ 2.594.000,04</b>                                                                                | <b>VALOR: 1.820.262,51 DE JANEIRO A SETEMBRO</b> | <b>R\$ 773.737,53</b> |

**05- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor fixado para despesas do orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2024 foi de R\$ 2.513.000,00(dois milhões quinhentos e treze mil reais)

**06-TESOURARIA**

Foi verificado na Gestão Financeira que:

- A) Não há nenhum numerário em caixa, o próprio sistema faz a atualização diária.
- B) O livro Diário é elaborado diariamente com fechamento dos saldos das contas bancárias;
- C) Não há emissão de cheque;
- D) O boletim de caixa é emitido e publicado no Portal da Transparência;
- E) As conciliações bancárias são realizadas regularmente todos os meses;